



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 2659837**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e publicada em 02 de janeiro de 2019, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

CNPJ: 15.233.791/0001-77

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.940-000

TELEFONE: (83) 99144-5577

E-MAIL: -

**VALIDADE ATÉ 11 de Abril de 2020**

Princesa Isabel/PB, 11 de Abril de 2019.

**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.233.791/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2012	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ALVES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANYERE100@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9144-5577		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 16:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ZUZA HOLANDA**

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*  
TITULAR

*Laiano Ferreira da Silva*  
ESCREVENTE

Rua Inácio Lira, 281 - Centro - São José de Piranhas/PB - Fone/Fax: (83) 3552 1005

E-mail: cartoriozuzaholanda@bol.com.br - CEP 58940-000

**PROCURAÇÃO**



Livro: 78  
Folha(s): 193 à 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos QUATRO ( 04 ) dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZESSETE ( 2017 ), nesta cidade de São José de Piranhas, Estado Paraíba, Rua Inácio Lira, número 281, Bairro Centro, neste cartório, perante mim Tabeleã Bel<sup>a</sup> compareceu(ram) como **Outorgante(s)** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, sala 01, número 61, Bairro Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, neste ato representada pela sua socia a **Sra. CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, empresária, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é viúva até a presente data, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.154.736 2<sup>a</sup> via, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 486.903.764-53; residente e domiciliada na(o) Rua Raimundo Alves, número 61, Bairro Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, reconhecido como o próprio por mim Tabeleã Bel<sup>a</sup> pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(am) e constitui(em) seu(s)(sua)(suas) bastante(s) Procurador(a)(es)(as) o **Sr. RANYERE VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, contador, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.074.181, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 486.920.264-68, residente e domiciliado na(o) Rua Raimundo Alves, número 61, Bairro Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, a quem concede poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; Podendo o procurador A) - gerir, administrar, tratar, defender; B) - fazer e assinar contratos de locação, comodatos e/ou quaisquer outros documentos que se façam necessários, inclusive contratar serviços para manutenção de imóvel, estipulando cláusulas e condições; aceitar e recusar fiadores; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores, participar de reuniões de condomínios, votar e ser votada, receber aluguéis e indenizações, dar recibos e quitações; C) - estipular livremente preços e condições de pagamento, bem como de contratos, assumido obrigações e responsabilidades em geral, e quaisquer obrigações, inclusive solidárias com terceiros; ajustar e

contratos e/ou instrumentos públicos e/ou

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CUI 85.970-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 16200509171151120002-1; Data: 05/09/2017 11:56:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS18391-W471; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Serviço Notarial e Registral  
ZUZA HOLANDA  
Laiano Ferreira da Silva  
ESCREVENTE

A n3/103

particulares cartas, declarações, documentos, papéis, ajustar cláusulas e condições, contratuais, estabelecendo prazos, juros e encargos financeiros, ativos e/ou passivos, multas contratuais, quer compensatórias, quer moratórias, eleger foro contratual; cobrar, receber e conferir as respectivas quitações de todos os bens e valores que sejam de crédito do(a)(s) OUTORGANTE(S); D) - abrir, movimentar, e/ou encerrar quaisquer contas bancárias pertencentes ao(a)(s) OUTORGANTE(S), inclusive contas correntes ou poupança, cadernetas de poupança e de investimentos, depositar e retirar dinheiro, perante quaisquer estabelecimentos financeiros, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal, Banco Bradesco, Banco do Nordeste, e/ou qualquer agência bancária, inclusive os que se encontram em quaisquer cofres de aluguel de tais estabelecimentos financeiros, emitir, assinar, endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos perante estabelecimentos financeiros, inclusive contratos de câmbio; descontar e protestar quaisquer títulos, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior, bem como, receber ordens de pagamento do exterior, solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar nova senhas, alterar e desbloquear a senhas e cartão magnéticos, cancelar e renegociar, dívidas de cartões de créditos, assinando todos os documentos necessários, ainda, receber, prêmio de seguros e objetos de cotas de consórcio, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos; pagar e receber quaisquer quantia, assinando os respectivos recibos, bem como, renegociar dívidas e formas de pagamentos e tudo o mais praticar e assinar com relação a aquisição e/ou alienação de cotas de consórcio e prêmio de seguros; E) - organizar, constituir e dissolver sociedade, civis ou comerciais, votar, ser votada e deliberar livremente em quaisquer assembleias e/ou reuniões dos sócios e/ou acionistas e tais sociedades, já constituídas ou que venham a sê-las, da qual o(a)(s) OUTORGANTE(S) seja(m) ou venha(m) a ser sócio(a)(s) ou acionista(s); F) - representar o(a)(s) OUTORGANTE(S) perante quaisquer órgãos dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Administração Pública direta ou indireta, Junta Comercial, Cartórios em geral, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Receita Federal, Prefeituras, ministérios em geral, CREA, Concessionária de Serviços Públicos, Consulados e Embaixadas, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais Institutos de previdências, Cia de Seguros, Secretarias de Segurança Pública, Bancos e estabelecimentos de créditos em geral, instituições financeiras, INCRA, estabelecimento de ensino, bem como seus órgãos, suas entidades autárquicas ou para-estatais, podendo receber toda e quaisquer quantias a que tenha direito assinando os respectivos recibos, requerer, promover, alegar, autorizar, recadastrar, juntar e retirar papéis, certidões, certificados, diplomas e demais documentos, acompanhar processos, interpor recursos, requerer isenção de impostos, pagar e receber importâncias, inclusive restituições do imposto de renda, benefícios de assinar, rescindir, prorrogar, outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza; representar o(a)(s) OUTORGANTE(S) em juízo ou fora dele, perante quem quer que seja, perante a Justiça do Trabalho, tanto ativa, como

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Fone: (33) 3244-548 - Fax: (33) 3244-541

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16200509171151120002-2; Data: 05/09/2017 11:56:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS18390-Q5UI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º Serviço Notarial e Registral  
ZUZA HOLANDA  
Laiane Ferreira da Silva  
SECRETANTE

11/123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 20:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 812082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 09:54:49 (hora local)**.

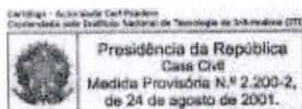
**1ºCódigo de Autenticação Digital:** 16200509171151120002-1 a 16200509171151120002-3

**2ºLegislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

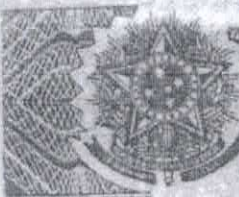
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4dc82e0b393bd12f4cf9d7378d3827fd9806beafe154032a5b818e97b4420ad985b3d6d58d30e555ca61edc7470ae54e9



c

Handwritten signatures and date: 10/6/2019 20:2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1638570551

NOME  
 RANYERE VIEIRA DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1074181 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 486.920.264-68 04/12/1966

FILIAÇÃO  
 JOSE VIEIRA DIAS  
 MARIA IRENE DIAS DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CATHAB  
 [ ] [ ] B

Nº REGISTRO  
 04085468450

VALIDADE  
 19/02/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 26/04/2007

OBSERVAÇÕES

*Ranyere Vieira de Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO  
 08/03/2018

*Aurelio*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51677460483  
 PB035816031

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1638570551

PARAÍB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB. CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3364-1000 Fax: (51) 3364-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.050/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16200406180827360430-1; Data: 04/06/2018 08:39:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58254-L7SU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*8*  
 # 02/1/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 05:38:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 998291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/06/2020 09:38:13 (hora local)**.

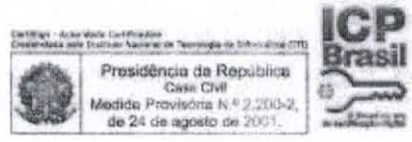
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 16200406180827360430-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a483af83243d9f07dbf7e7f53d45c0bfc806beafe154032a5b818e97b4420ad98269a6550ff2cec72a2a09e1bd915ffa1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several initials.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLEVIA DE ANDRADE LIRA, natural da cidade de Fortaleza , Estado do Ceara, viuva, nascido em 17/03/1967, filha de Aécio Bandeira de Andrade e Ivone de Oliveira Andrade, com Identidade de nº 1.154.736, expedida pela SSP/PB, e CPF sob nº 486.903.764-53, residente na Rua Antonia Maria de Jesus , 223 , na cidade de São José de Piranhas , Estado da Paraíba, CEP – 58.940-000.

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, , brasileiro, natural da cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, casado, nascido em 24/12/1967, filho de José Joaquim da Silva e Maria das Dores de Jesus, com identidade nº 1.369.638 2ª VIA , expedida pela SSP/PB, e CPF nº 601.708.594/87, residente Á Rua Projetada, sn , São Sebastião, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, CEP. 58.940-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA. , e terá sua sede na Rua Antonia Maria de Jesus, 223, Sala 1, no município de São José de Piranhas, no Bairro Santo Antonio, Estado da Paraíba, com CEP – 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo social as atividades de Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços ), Demolição de Edifícios e outras Estruturas, Preparação de Terrenos, Fundações Destinadas a Construção Civil, Sondagens Destinadas a Construção Civil, Terraplenagem e Outras Movimentações de Terras, Obras Viárias (Rodovias,Vias Férreas e Aeroportos ), Pinturas para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Obras de Arte Especiais, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem de Andaimos e Outras Obras de Irrigação, Construção de Redes de Água e Esgoto, Construção de Redes de Transporte por Dutos, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Tratamento Acústico e Térmico, Instalações de Anúncios, Obras de Alvenaria e Reboco, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pinturas em Edificações em Geral, Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Inclusive Esquadrias, Serviços de Revestimento e Aplicações de Resinas em Interiores e Exteriores, Estrutura de Argamassa Armada, Estrutura de Concreto Armado, Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimentos, Gesso, Estuque e Pré-moldados em Geral, Serviços em Saneamento, Aquaduto ou Adutora, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, Pavimentação em Paralelepipedos, Locação de Veiculos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil, Inclusive Andaimos, Coleta de lixo, Limpeza Urbana, Passagens Molhadas, Muro de Arrimo em Alvenaria de

de Materiais de Construções.



*[Handwritten signatures and initials]*

11/10/2018

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato pela JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA	110.000 QUOTAS R\$ 110.000,00
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	90.000 QUOTAS R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração de capital social.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - É resguardada apenas a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, o direito a retirada mensal à título de pró-labore, em obediência a legislação do imposto de renda.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# 10/1/23

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA 13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - A empresa se responsabilizará a contratar um Engenheiro Civil devidamente habilitado e inscrito no CREA.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas (PB), 08 de Fevereiro de 2012

*Clévia de Andrade Lira*  
Clévia de Andrade Lira

*Damião José da Silva*  
Damião José da Silva

*Handwritten signature and stamp*  
A 100808  
13/02/2012

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.026/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 16200406181013170367-3; Data: 04/06/2018 10:18:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY59886-BEOU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2012 SOB Nº: 25200571754  
Protocolo: 12/006884-2, DE 13/02/2012  
**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE**  
LTDA  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

*Handwritten signature and date*  
11/1/2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.**, estabelecida na RUA ANTONIA MARIA DE JESUS, 223, SALA 1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSE DE PIRANHAS, PB, CEP: 58.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DE PIRANHAS - PARAIBA - PB, 08 de Fevereiro de 2012.

*Clevia de Andrade Lira*  
Sócio: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

*Damiano Jose da Silva*  
Sócio: DAMIAO JOSE DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/02/2012  
*[Signature]*  
Juiz de Direito  
Juiz de Direito

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2012 SOB Nº: 20120068850  
Protocolo: 12/006885-0, DE 17/02/2012  
Empresa: 25 2 0057175 4  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE  
LTDA ME  
*[Signature]*  
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 16200406181013170367-4; Data: 04/06/2018 10:18:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58885-OCR4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks and signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917



*Damiano José da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.369.638 - 2 VIA DATA DE EXP. 18/09/2009

NOME DAMIANO JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ JOAQUIM DA SILVA  
MARIA DAS DORES DE JESUS

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 24/12/1967

DOC. ORIGEM CASAM N.1201 FLS.183 LIV.B-05

CARTÓRIO SÃO J. DE PIRANHAS-PB

CNPJ 601.708.594-87

Jose Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 16200406181013170367-5; Data: 04/06/2018 10:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGY58884-YM00;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

A

Q

P

13/198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA FÍSICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10




*Clevia de Andrade Lira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.154.736 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11 ABR 1994

NOME **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

FILIAÇÃO **Aécio Bandeira de Andrade**  
**Ivone de Oliveira Andrade**

NATALIDADE **Fortaleza = CE** DATA DE NASCIMENTO **17.03.1967**

DOC ORIGEM **Cart. Cas. 1033. Fls. 14. liv. B-5**

**Cart. de São José de Piranhas-PB**

CPF **486.903.764-5**

JOB: POLICIA - FIL **ALEXANDRE** ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 11º e 32 da Lei Federal 8.932-1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 16200406181013170367-6; Data: 04/06/2018 10:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58883-87NL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*A*

*S 9*

*14/1/23*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 05:39:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/06/2020 09:38:13 (hora local)**.

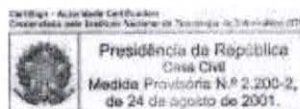
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16200406181013170367-1 a 16200406181013170367-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a7e1f3657580e4d75b6ddc39fd7527c81806beafe154032a5b818e97b4420ad981119f4700a941b3be436978fc088f187



Handwritten blue ink signature and date: 12/6/2019 05:40

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, natural de Fortaleza – CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 – SSP/PB e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

**DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, natural de São José de Piranhas – PB, casado, empresário, nascido em 24/12/1967, portador da Cédula de Identidade No. 1.369.638 – 2ª via, SSP/PB e CPF No. 601.708.594-87, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, São Sebastião, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, únicos sócios da empresa "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**", estabelecida na Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O endereço da sociedade passa a ser na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

2ª) O sócio **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, retira-se da sociedade, que neste ato transfere suas quotas de capital, bens, direitos e obrigações que tinha na mesma, para a sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

- único: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando sua plena e total quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, no presente ou no futuro, tanto da sociedade, como dos sócios continuantes.

3ª) A sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, informa que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aprovação deste, irá fazer a inclusão de um novo sócio ou transformará a mesma em EIRELI.

4ª) O capital social da sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), com um aumento de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da conta LUCROS ACUMULADOS, totalmente integralizado em moeda corrente do país, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Pátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**6ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME".

2ª) – O endereço da sociedade é na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.

3ª) – O objetivo da sociedade é o seguinte:

- a) 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em **22/02/2012** e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade, é de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 620.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

6ª) – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

12/1193 A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª) – A administração da sociedade caberá a única sócia, **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

14ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002)

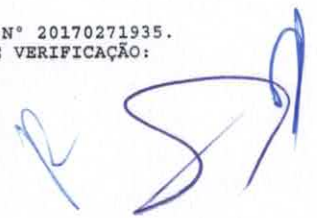


Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



10/123 #

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento abaixo.

Caracina, 155 | Av. São José de Piranhas-75  
Cep: 58140-000 | Tel.: (81) 9191-7225 - 954-3111 - 9342-4634  
Analandia Gonçalves Villar - Tabela Tarifária

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Serviço Notarial e Registral

Reconheço como Autêntica a(s) Firmada(s)

Clevia de Andrade Lira, Damiao Jose da  
Silva, SDF: ADL22803-WB74, ADL22804-  
TZXW, SITE: selodigital.tjpb.jus.br.

Em Teste (Lira) da Verdade  
São José de Piranhas - PB 05-jun-16

Analandia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

São José de Piranhas, 16 de maio de 2016.



*Clevia de Andrade Lira*  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA



*Damião José da Silva*  
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

Reservado a JUCEP-PB.

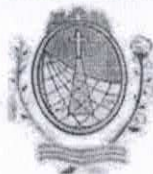


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB N° 20170271935.  
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702793920. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures]*

18/123 \$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00125/2013** CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Nome Fantasia: **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**

Endereço: **RUA RAIMUNDO ALVES**

Numero: **61** Complemento: **SALA 1**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Segmento da Atividade: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**

Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**



Observações:

INÍCIO ATIV.: **22/02/2012**



EMITIDO: **02/01/2019** VALIDADE: **31/12/2019**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 02 de janeiro de 2019

Resp. Emissão

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

8/123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 20:18:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1142542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 15:38:52 (hora local).

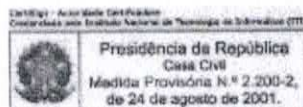
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16200201191239220127-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

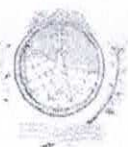
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4039266b864e0fef5b6d9ec7ea0dc4d7e806beafe154032a5b818e97b4420ad98552711e9320cfd297da2cf48e20c9b03



c'

Handwritten signature and date 10/6/2019 20:18:17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66  
RUA INÁCIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CEP:58940-000

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

ELMAR Informática - Fone (83) 3244 2046

25/07/2017 08:06

Page 1 of 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
00125/2013

CPF/CNPJ  
15.233.791/0001-77

DATA DE ABERTURA  
22/02/2012

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA -ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO  
RAIMUNDO ALVES

NÚMERO  
61  
COMPLEMENTO  
SALA 1

CEP  
BARRO  
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ere100@gmail.com

TELEFONE  
(85)9144-5577

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/07/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16200408170833420586-1; Data: 04/08/2017 08:35:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN07399-ID20; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

22/1/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 05:41:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 791219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 09:20:36 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 16200408170833420586-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5ad143d38e5d2e197162fdb3de94b599c3806beafe154032a5b8  
18e97b4420ad98bae3e6ee9b8a614d6abe22e89ab0f5be



Handwritten signatures and marks in blue and red ink, including a large blue 'S' and a red checkmark.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**  
**CNPJ: 15.233.791/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:56 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **2A50.9A63.1DB0.61A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinaturas manuscritas em azul]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.233.791/0001-77  
**Razão Social:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO ALVES / 61 / SANTO ANTONIO SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2019 a 29/06/2019

**Certificação Número:** 2019053103204760893652

Informação obtida em 02/06/2019 16:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE12.C829.C316.8320**

Emitida no dia 16/05/2019 às 20:59:54

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Endereço:

**RAIMUNDO ALVES**

Bairro:

**SANTO ANTONIO**

Inscr. Estadual:

**16.196.793-0**

Número:

**61**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**15.233.791/0001-77**

Complemento:

**SALA 01**

CEP:

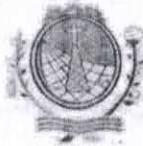
**58940-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000168  
RUA INÁCIO LIRA, 363  
FONE: (83) 3552-1061  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004621	14/06/2019	60 DIAS	00125/2013

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
15.233.791/0001-77	CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME
Endereço:	Numero:
RAIMUNDO ALVES	61
Complemento:	Bairro:
SALA 1	SANTO ANTONIO

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE


FINS DIVERSOS

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 14 de junho de 2019

  
DAMIANA ANITYANNE ANDRADE SOUSA  
FISCAL DE TRIBUTOS - MAT. 10.565

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: anity

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEJ 06.870-0  
R. Nacional Espírito Santo, 144 - Santa Rosa - CEP 56300-00 - São José de Piranhas - PE. Tel: (83) 3544-2004 - Fax: (83) 3544-2004

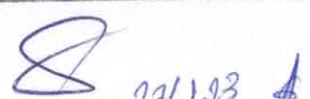
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16201706190857430068-1; Data: 17/06/2019 09:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR55261-X7WL.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
22/1/23





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 09:13 de 09/06/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /gZYUw7a. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

30/1.03 #



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

**Certidão emitida às 09:16 de 09/06/2019.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9prO.Ot2I**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 2681

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.233.791/0001-77**, localizada na **RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA-01, SANTO ANTONIO**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sao Jose de Piranhas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas (CNS 07.266-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Angelita Gonçalves Villar**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **Bg+zGRhS**

Emitida às **17:07:17** do dia **02/06/2019**.

Válida até **29/11/2019** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

X

Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.  
21/123



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.233.791/0001-77

Certidão nº: 167891782/2019

Expedição: 16/02/2019, às 09:23:00

Validade: 14/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.233.791/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

9

32/123 #





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.903.764-53

Certidão n°: 167891798/2019

Expedição: 16/02/2019, às 09:24:26

Validade: 14/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEVIA DE ANDRADE LIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 486.903.764-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/1/23 #



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2019 17:53:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**  
CNPJ: **15.233.791/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

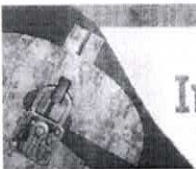
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

  
35/123 #



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2019 às 17:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.233.791/0001-77.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D0B.F095.DBA9.A573

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
30/103 #



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2019 às 17:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 486.903.764-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D0B.F328.975B.C232

*[Handwritten signature]*

27/123 *[Handwritten mark]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:40:42 do dia 20/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZMPS200619174042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

CPF/CNPJ: **486.903.764-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:55:15 do dia 20/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R8ZJ200619175515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3.9/123



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 10108427  
Emitido em: 15/06/2019  
Válida até: 15/07/2019

**INTERESSADO:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
**CNPJ/CPF:** 15.233.791/0001-77

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
6. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

12/1/93





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6945573**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

Nome/Razão Social/Endereço

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
RUA RAIMUNDO ALVES  
SANTO ANTONIO  
SAO JOSE DE PIRANHAS/PB 58940-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras  
obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

#### Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **08/04/2019**

Autenticação: **8qfp.6fyd.9a3v.tpp8**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6945573	08/04/2019	08/04/2019	08/07/2019

**Dados básicos:**

CNPJ : 15.233.791/0001-77  
Razão Social : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
Nome fantasia : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
Data de abertura : 12/04/2012

**Endereço:**

logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES  
N.º: 61 Complemento: SALA 01  
Bairro: SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DE PIRANHAS  
CEP: 58940-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	N5MUUDDCG1URLM95
------------------------------	------------------

1.011.93



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 15233791000177

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

Data de abertura do CNPJ: 12/04/2012

**Dados do responsável legal:**

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

(DDD) e n. de telefone: 0835521465

(DDD) e n. de fax: 0835521465

12/11/2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: ranyere100@gmail.com

"E-mail" secundário: ranyere100@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 07 06 58.2 S

Longitude: 038 29 50.3 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	12/04/2012	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			

11/12/23 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ - 15.233.791/0001-77

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ-15.233.791/0001-77

## 1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART.27, INCISO V, DA LEI 8.666/93

A EMPRESA ACIMA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APREDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## 2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

## 3.0 -DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTÍPULADAS.

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 – SSP/PB  
CPF – 486.920.264-68  
PROCURADOR

15/11/23 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES,61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA O PROFISSIONAL

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª. CLEVIA DE ANDRADE LIRA PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARA , QUE MANTERÁ NA OBRA E NOS SERVIÇOS, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL, O ENGENHEIRO CIVIL, O SR. FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES, CREA-PB-160774656-5, INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, ADMITINDO A SUA SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
C.I. 1.154.736 – SSP/PB  
CPF – 486.903.764-53  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

  
Fabricio de Medeiros Marques  
CREA/PB-160774656-5 PB

16/123

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

EMPRESA LICITANTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ Nº 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araújo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

---

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 - SSP/PB  
CPF - 486.920.264-68  
PROCURADOR

27/06/19

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ - 15.233.791/0001-77

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ - 15.233.791/0001-77

## RELAÇÃO DE CONTRATOS

EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME,  
CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM DECLARAR SUA RELAÇÃO DE CONTRATOS ORA EM EXECUÇÃO.

1- CONTRATO Nº 026/2014 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO (4) SALAS DE AULA, NA CIDADE DE RIACHÃO DO POÇO/PB;

VALOR DO CONTRATO R\$ 523.863,13

VALOR EXECUTADO R\$ 475.196,25 ---- 90,71% EXECUTADO

VALOR QUE FALTA R\$ 48.666,88---- 9,29% FALTA EXECUTAR;

2- CONTRATO Nº 0005/2014 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO QUIXABA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO/PB;

VALOR DO CONTRATO R\$ 402.976,30

VALOR EXECUTADO R\$ 317.156,20 ----- 78% EXECUTADO

VALOR QUE FALTA R\$ 85.820,10 ---- 22% FALTA EXECUTAR.

3-CONTRATO Nº 044/2018 – REFORMA DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS, NA CIDADE DE SANTA INÊS/PB:

VALOR DO CONTRATO R\$ 118.500,00

VALOR EXECUTADO R\$ 118.500,00 ----- 100% EXECUTADO

SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

*Clevia de Andrade Lira*

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

C.I. 1.154.736 – SSP/PB

CPF – 486.903.764-53

SÓCIA-ADMINISTRADORA

*Fabricio de Medeiros Marques*  
CREA 18097455-5 PB

28/123 #



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 15.233.791/0001-77

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ - 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.764-5, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666. DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO, OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APREDIZ.

( X ) EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA .

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araújo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

---

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 - SSP/PB  
CPF - 486.920.264-68  
FONE(83)99144-5577 -ranyere100@gmail.com  
PROCURADOR

1.9/123

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ - 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

---

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**  
C.I. 1.074.181 - SSP/PB  
CPF - 486.920.264-68  
PROCURADOR

50/1.23 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

EMPRESA LICITANTE: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ Nº 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR. CLEVIA DE ANDRADE LIRA, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.154.736-SSP/PB, CPF Nº 486.903.764-53, DECLARAR, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, CONFORME DISPOSTO NO ART.34 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS, NA MINHA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO AINDA, SER CONHECEDOR DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, E DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CITADAS EM LEI E QUE ACEITA INTEGRALMENTE TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

*Clevia de Andrade Lira*

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

C.I. 1.154.736 – SSP/PB

CPF – 486.903.764-53

SÓCIA-ADMINISTRADORA

11/123 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE ASSINARÁ O CONTRATO COMO REPRESENTANTE DA EMPRESA, ASSIM COMO O ENDEREÇO POSTAL É RUA RAIMUNDO ALVES Nº 61, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, CEP Nº 58.940-000, E SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO É [ranyere100@gmail.com](mailto:ranyere100@gmail.com), SEU TELEFONE É (83) 99144-5577.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araújo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181-SSP/PB  
PROCURADOR

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**  
**C.I. 1.074.181-SSP/PB**  
**CPF – 486.920.264-68**  
**PROCURADOR**

5/123

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA:

1-INDICAÇÃO DO BANCO:

BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 18.962-6, AGÊNCIA Nº 2644-1.

NA QUAL DEVERÃO SER CREDITADOS OS PAGAMENTOS DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 – SSP/PB  
CPF – 486.920.264-68  
PROCURADOR

52/113

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ - 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE ESTA APRESENTANDO DUAS FOTOS DA FACHADA DO ESCRITÓRIO DA EMPRESA, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

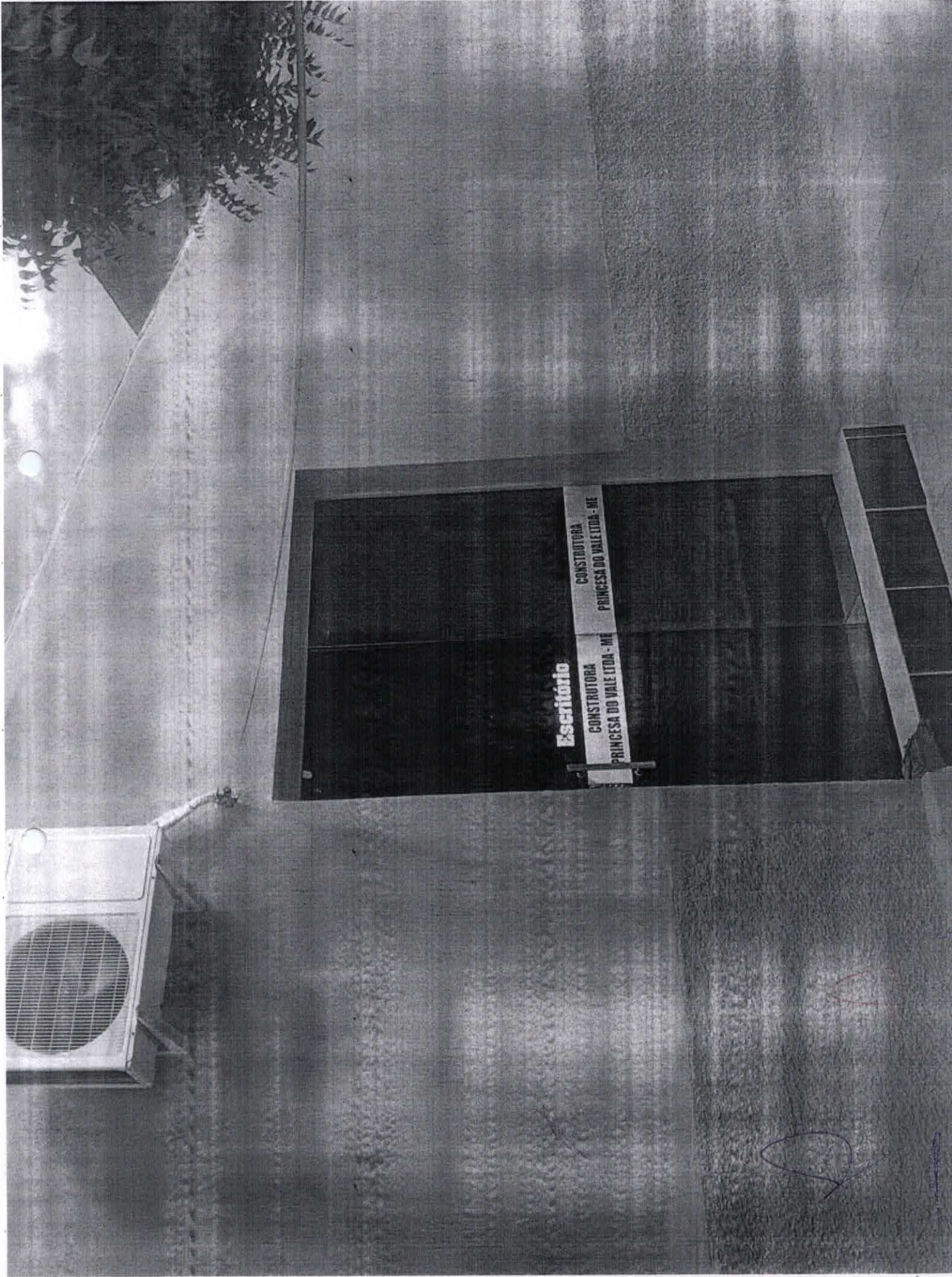
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

---

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 - SSP/PB  
CPF - 486.920.264-68  
PROCURADOR

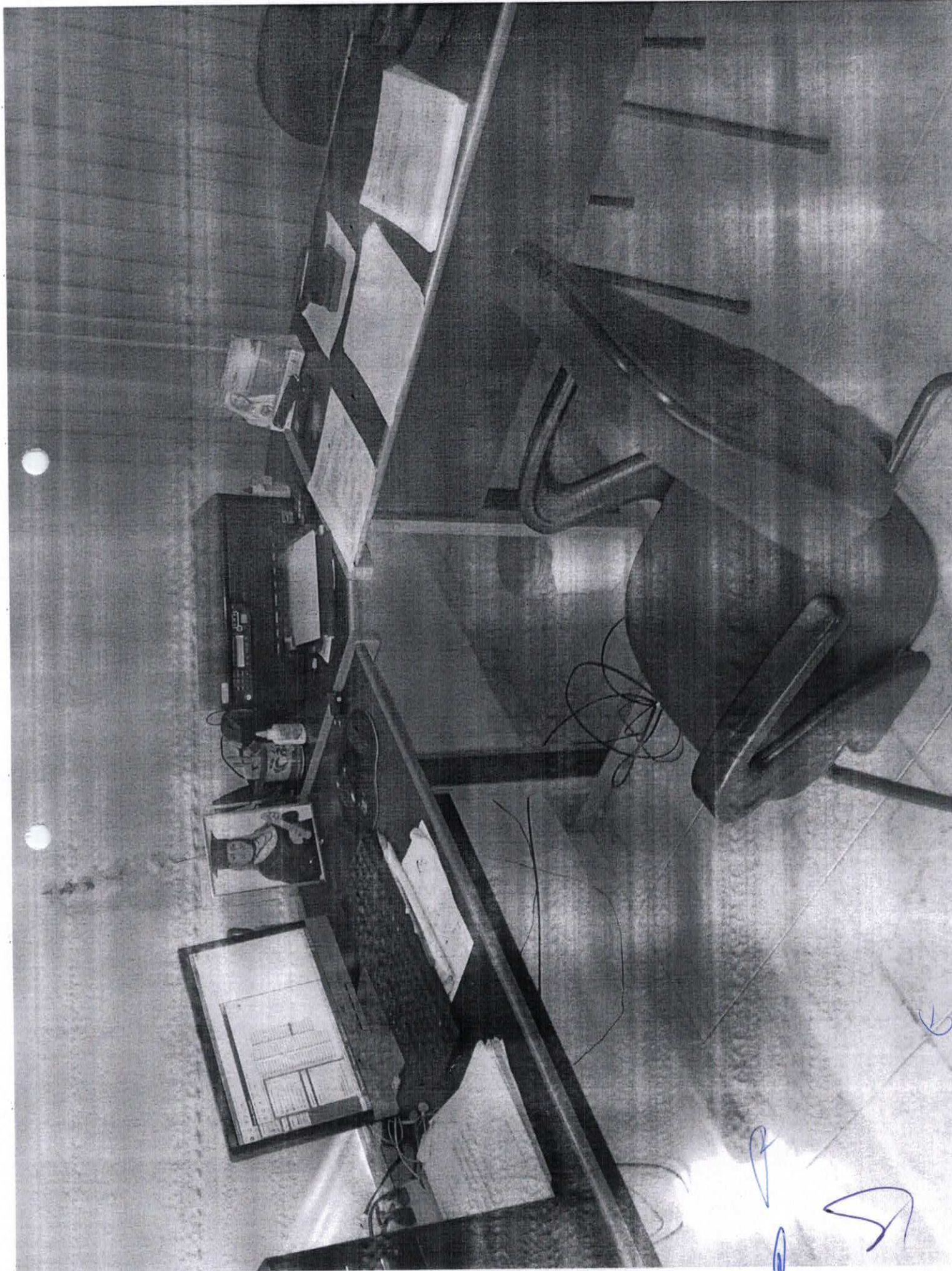
541123 #



**Escritório**

CONSTRUTORA  
PRINCESA DO VALE LTDA. - ME

# 201/55 A



SC/11/03 A



# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ - 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE SE COMPROMETE A EMPREGAR RESIDENTES DO MUNICÍPIO ONDE A OBRA SERÁ EXECUTADA EM PELO MENOS 10% (DEZ POR CENTO) DA MÃO-DE-OBRA TOTAL NECESSÁRIA EM OBEDEIÊNCIA AO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 8.666/93.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araújo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181 - SSP/PB

PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO

C.I. 1.074.181 - SSP/PB

CPF - 486.920.264-68

PROCURADOR

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten text at the bottom right corner, possibly a date or reference number.

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MODO A PREVINIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181-SSP/PB

PROCURADOR

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**

C.I. 1.074.181-SSP/PB

CPF – 486.920.264-68

PROCURADOR

08/10/23 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO  
C.I. 1.074.181 – SSP/PB  
CPF – 486.920.264-68  
PROCURADOR

58/923 A

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS -- Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB E NEM FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR, INEXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araújo

CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**

**C.I. 1.074.181 - SSP/PB**

**CPF - 486.920.264-68**

**PROCURADOR**

60/123 #

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.074.181- SSP/PB E DO CPF Nº 486.920.264-68, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A- A PROPOSTA APRESENTADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- E- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181 - SSP/PB

PROCURADOR

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**

C.I. 1.074.181 - SSP/PB

CPF - 486.920.264-68

PROCURADOR

Fabricio de Medeiros Marques  
CREA 10571/2006-5/PB

6/1/19

# CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SL-1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ 15.233.791/0001-77

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME  
CNPJ – 15.233.791/0001-77

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE NÃO TEM RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO QUE IMPORTE PRÁTICA VEDADA NO INCISO III, DO ART.1º DA MESMA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 27 DE JUNHO DE 2019

Ranyere Vieira de Araujo  
CPF: 486.920.264-68  
C.I.: 1.074.181 - SSP/PB  
PROCURADOR

---

**RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**  
**C.I. 1.074.181 – SSP/PB**  
**CPF – 486.920.264-68**  
**PROCURADOR**

60/123 #

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME  
 Endereço : RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01  
 Bairro : SANTO ANTONIO  
 C.E.P. : 58940-000  
 Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB  
 sob nº 25200571754

Arquivado em 22/02/2012

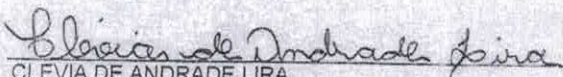
Inscrição Estadual nº 161967930  
 C.N.P.J. nº 15.233.791/0001-77

Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2018

  
 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F. 518.542.444-34 R.G. 1.138.111  
 C.R.C. PB-PB00420806

  
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

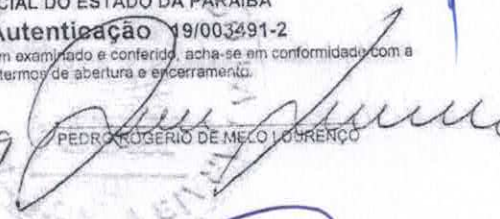
C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Termo de Autenticação** 19/003491-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

30/04/2019

  
 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



631/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 20:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1234923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 14:31:47 (hora local)**.

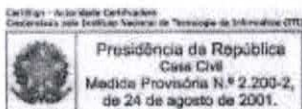
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 16203004191225500665-1 a 16203004191225500665-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4b7dcc6a9f9bf1fb3d24274fb3df958af806beafe154032a5b818e97b4420ad98c27262dff6fee3a610fef3655dc5092d



Handwritten signature in blue ink.



# BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual : 161967930

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 22/02/2012

Número de Registro: 25200571754

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 1

## ATIVO

ATIVO	2.127.981,98	D
DISPONIVEL	2.103.034,85	D
C A I X A G E R A L	2.103.034,85	D
CLIENTES	24.947,13	D
IMPOSTOS A RECUPERAR	24.947,13	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.568,44	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.658,32	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.125,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.785,12	D

## PASSIVO

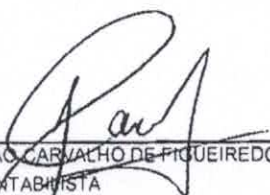
PASSIVO CIRCULANTE	131.554,39	C
CIRCULANTE	131.554,39	C
ENCARGOS SOCIAIS	12.140,55	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.413,84	C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.006.996,03	C
CAPITAL	620.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	620.000,00	C
LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.257.793,48	C
LUCROS A DISTRIBUIR	1.257.793,48	C
LUCRO NO EXERCÍCIO ATUAL	129.202,55	C

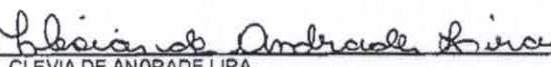
BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO No. 06 PÁG. 33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.138.550,42 ( Dois Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos )

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018

  
JOÃO CARMALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 578.542.444-34 RG : 1.138.111  
C.R.C. / PB-PB00420806

  
CLEVIA DE ANORADE LIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 486.903.764-53  
R.G. : 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.  
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901916165. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 15.233.791/0001-77

Local de Registro : JUCEP-PB

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 161967930

Data de Registro : 22/02/2012

Número de Registro: 25200571754

Folha: 2

TOTAL DO ATIVO =====> 2.138.550,42 D

## PASSIVO

LUCROS APURADOS

129.202,55 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

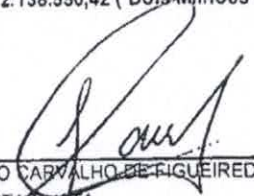
2.138.550,42 C

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO No. 06 PÁG. 33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

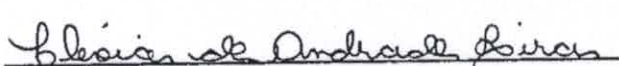
R\$ 2.138.550,42 ( Dois Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reals e Quarenta e Dois Centavos )

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018

  
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA

C.P.F. : 518.542.444-34 RG : 1.138.111

C.R.C. : PB-PB00420806

  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 486.903.764-53

R.G. : 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901916165. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012


Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	207.835,69
(-) Deduções das receitas brutas	12.610,84
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	195.224,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos	38.570,42
(=) Lucro Bruto	156.654,43
(-) Despesas Operacionais	27.274,09
(-) Despesas Moratórias	177,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	129.202,55
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	129.202,55
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	129.202,55
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	129.202,55

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018

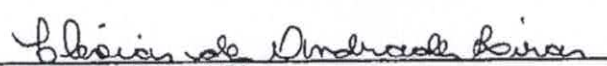
  
JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTABILISTA

C.P.F.: 518.542.444-34 f

C.R.C.: PB-PB00420806



  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 486.903.764-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901916165. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**D. F. C (Método Direto)****CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 181967930

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

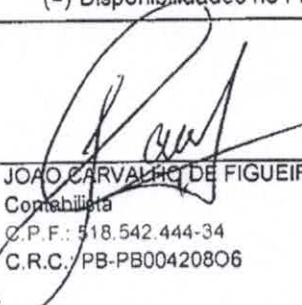
FOLHA: 4

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

INGRESSOS DE RECURSOS	199.286,69
SAIDAS DE RECURSOS	63.755,73
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	135.530,96

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.964.910,74
(=) Disponibilidades no Período	135.530,96
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.100.441,70


  
 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G.: 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806


  
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 486.903.764-53

R.G.: 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

18/193 #

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Local de Registro: JUCEP-PB

Período Movimento: 01/2018 a 12/2018

Inscrição Estadual: 161967930

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Folha: 5

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALOR**

**LUCROS / PREJUÍZOS**

001-Saldo De Lucros Acumulados	1.257.793,48
005-Lucro Liquido do Ano	129.202,55
<b>009 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>1.386.996,03</b>

**DESTINAÇÕES**

<b>014 - TOTAL =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
------------------------------	-------------


**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**1.386.996,03**

**INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO**

016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	33
017 - Nº Do Diário	06
018 - Nº Do Registro Do Diário	25200571754

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2018

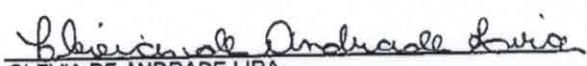
  
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

C.R.C.: PB-PB00420806

R.G. : 1.138.111

  
CLEVIA DE ANDRADE LIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 486.903.764-53

R.G.: 1154736

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901916165. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

69/103 #

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

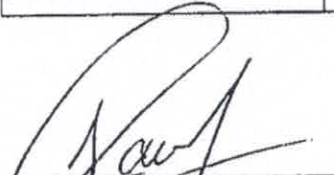
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME  
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO  
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77

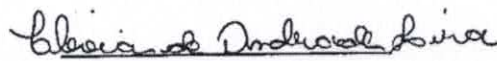
3048

FOLHA : 0006

Contas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
<b>SALDOS EM 31/12/2017</b>	620.000					1.257.793,48	1.877.793,48
<b>Destinação do Resultado</b>							0
Capitalização em Moeda							0
Corrente do País							0
Capitalização de Lucro							0
<b>Eventos do Exercício</b>							0
Integralização de Capital							0
Devolução de Ações							0
Constituição de Reservas						129.202,55	129.202,55
Reversão de Reservas							0
<b>Prejuízo do Exercício</b>							0
<b>Destinações Legais</b>							0
Reserva Legal							0
Reserva Estatutária							0
Juros s/Capital Próprio							0
Dividendos a Distribuir							0
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>	620.000	0	0	0	0	1.386.996,03	2.006.996,03

São José de Piranhas, 31/12/2018.

  
 JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 518.542.444-34  
 C.R.C. : PB00420806

  
 CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 486.903.764-53  
 R.G. : 1.154.736 - SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

20/12/23

# NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME  
RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
CNPJ: 15.233.791/0001-77

3048

FOLHA : 0007

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 22/02/2012, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL


Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2018 está composto de R\$ 620.000,00 integralizado em moeda corrente.


## NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) IMPOSTOS A RECUPERAR: Créditos de valores a compesar futuramente.
- b) PASSIVO CIRCULANTE: Obrigações e Contas a pagar futuramente, pelo regime de competência.
- c) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

São José de Piranhas, 31/12/2018.

  
JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 518.542.444-34  
C.R.C.: PB00420806

  
CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 486.903.764-53  
R.G.: 1.154.736 - SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.  
PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901916165. NIRE: 25200571754.  
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0008

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.127.981,98}{131.554,39} \quad \text{ILG : } 16,17568$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.127.981,98}{131.554,39} \quad \text{ILC : } 16,17568$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.127.981,98}{131.554,39} \quad \text{ILS : } 16,17568$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.103.034,85}{131.554,39} \quad \text{ILI : } 15,98605$$

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten mark]*



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 0009

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.103.034,85}{2.127.981,98} \quad \text{IPD} = \frac{2.103.034,85}{2.127.981,98} \quad \text{IPD : } 0,98828$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{2.127.981,98} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{2.127.981,98} \quad \text{IPE : } 0,00000$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.127.981,98}{2.138.550,42} \quad \text{IPAC} = \frac{2.127.981,98}{2.138.550,42} \quad \text{IPAC : } 0,99506$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{2.127.981,98} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{2.127.981,98} \quad \text{IPC : } 0,00000$$





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

23/1/23

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB

FOLHA: 0010

Período Movimento: JANEIRO/2018 a OEZEMBRO/2018

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	
IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	1.877.793,48	IVRP : 1,06881

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	
IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP : 0,00000

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	
IPET =	Passivo Circulante	131.554,39	IPET : 15,26602

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

	Patrimônio Líquido	2.006.996,03	
IPP =	Passivo	2.138.550,42	IPP : 0,93848





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

20/11/23 #

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0011

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{200.699.603,00}{2.138.550,42} \quad C : 93,84843$$

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.056.844,00}{2.006.996,03} \quad IC : 0,52658$$

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.127.981,98}{2.006.996,03} \quad LRP : 1,06028$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{131.554,39}{2.138.550,42} \quad IEG : 0,06152$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{131.554,39}{2.006.996,03} \quad ICT : 0,06555$$

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB N° 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*(Handwritten mark)* 75/123

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME  
 RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000  
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB  
 CNPJ: 15.233.791/0001-77 I.E.: 161967930  
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 22/02/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 25200571754  
 FDLHA: 0012

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

<b>ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO</b>			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{195.224,85}{2.138.550,42}$ IGA : 0,09129
<b>MARGEM OPERACIONAL</b>			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{195.224,85}$ MO : 0,00000
<b>RENTABILIDADE DO ATIVO</b>			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{2.138.550,42}$ RA : 0,00000
<b>RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{2.006.996,03}$ RPL : 0,00000
<b>ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS</b>			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{195.224,85}{66.022,30}$ IRD : 2,95695

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature and date: 26/12/23]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01 - SANTO ANTONIO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25200571754

Local de Registro: JUCEP-PB

FOLHA: 0013

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.006.996,03}{2.138.550,42} \quad \text{IIF : } 0,93848$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

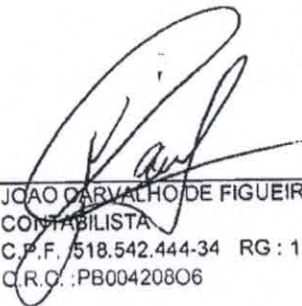
**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

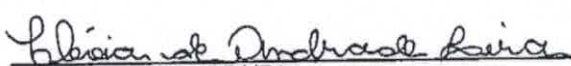
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.138.550,42}{131.554,39} \quad \text{ISG : } 16,25602$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{10.568,44}{2.006.996,03} \quad \text{IGI : } 0,00527$$

  
 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. : 518.542.444-34 RG : 1.138.111  
 O.R.C. : PB00420806

  
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 486.903.764-53  
 R.G. : 1154736



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 14:23 SOB Nº 20190247487.  
 PROTOCOLO: 190247487 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901916165. NIRE: 25200571754.  
 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

29/11/23 #

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME  
 Endereço : RUA RAIMUNDO ALVES, 61 - SALA 01  
 Bairro : SANTO ANTONIO  
 C.E.P. : 58940-000  
 Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP-PB  
 sob nº 25200571754

Arquivado em 22/02/2012

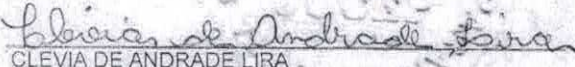
Inscrição Estadual nº 161967930  
 C.N.P.J. nº 15.233.791/0001-77

Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2018

  
 JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F. 518.542.444-34 R.G. : 1.138.111  
 C.R.C. PB-PB00420806

  
 GLEVIA DE ANDRADE LIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 486.903.764-53 R.G.: 1154736



78/503



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME			Protocolo: PBC1900566872		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200571754	CNPJ 15.233.791/0001-77	Data de Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012		
Endereço Completo Rua RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
<b>Objeto Social</b> O OBJETO É AS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, SONDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS, OBRAS VIARIAS ( RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS ), PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TRATAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO, INSTALAÇÕES DE ANÚCIOS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E APLICAÇÕES DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ESTRUTURAS DE ARGAMASSA ARMADA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTOS, GESSO, ESTUQUE E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, SERVIÇOS EM SANEAMENTO, AQUADUTO OU ADULTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES, COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, PASSAGENS MOLHADAS, MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.					
Capital Social R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	CPF/CNPJ 486.903.784-53	Participação no capital R\$ 620.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome CLEVIA DE ANDRADE LIRA	CPF 486.903.784-53	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/Eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 29/04/2019	Número 20190247487	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/05/2019, às 07:48:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHECTWID.



PBC1900566872



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

20/12/19



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
REGISTRO..... : PB-004208/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 518.542.444-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 02.06.2019 as 11:27:05.

Válido até: 30.06.2019.

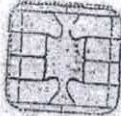
Código de Controle: 191776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO  
 PB-004208/Q-6

NOME  
 JOAO CARVALHO DE  
 FIGUEIREDO



FILIAÇÃO  
 ANTONIO GONCALVES DE FIGUEIREDO  
 LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO

*João Carvalho*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/09/1988	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1987	518.542.444-34	1138111 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMÉRCIO EFÍCACIA PESSOA	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 26/08/2011

Elinaldo de Sousa Barbosa  
 PRESIDENTE DO CRC

VALSA E UFPC/O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Francisco Estácio, 116 - Bairro São Estácio - João Pessoa - PB - CEP 55053-000 - Fone: (33) 324-0444 - Fax: (33) 3245-0444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença imediata dos autenticados, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste sig. O registro à verdade. Doc. Fe

Cód. Autenticação: 16202606170937570949-1; Data: 26/06/2017 09:38:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH46878-SE63;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

01/11/23 #

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 16:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 761964**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/06/2020 09:38:13 (hora local)**.

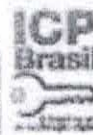
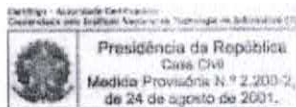
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 16202606170937570949-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5a872cad216c69dcd3eb195e25a7ec3fbc806beafe154032a5b818e97b4420ad983ceb1d44b988356b80455dc8ec95d234



Handwritten signature in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 143163/2019

Emissão: 31/05/2019

Validade: 30/06/2019

Chave: 34Dca

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Registro: 000034039-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 21/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: A) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; B) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; C) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; D) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; E) 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; F) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; G) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; H) 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/07/2017).

Restrições do Objeto Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA RAIMUNDO ALVES, SALA 01, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006743EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2646612. Data de vencimento do boleto: 30/06/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 161717800-4

CPF: 064.394.554-78

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

CPF: 058.631.464-43

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



03/123 #



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 143163/2019**

**Emissão: 31/05/2019**

**Validade: 30/06/2019**

**Chave: 34Dca**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



8/1123 #



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 143202/2019**

**Emissão: 02/06/2019**

**Validade: 30/06/2019**

**Chave: dyCyC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

CPF: 058.631.464-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, BL. 17, APT. 204, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2671559. Data de vencimento do boleto: 30/06/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Registro: 000034039-4

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (DAS 18:00 ÀS 22:00)



05/1/2019

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALÉ LTDA - ME com sede à rua ANTÔNIA MARIA DE JESUS, 293, SALA-1 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83) 3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 15.233.791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FABRICIO DE MEDEIROS MARRONES brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 160774656-5 (visa CREA-PB sob Nº. \_\_\_\_\_) CPF Nº. 058.631.464-43, residente e domiciliado em RUA JOCIARA TELANO, N° 370, BL-17 APT° - 204 bairro BANCIARIOS CEP 58.053-100 Fone \_\_\_\_\_ cidade de JOÃO PESSOA no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.



86/123

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São José de Piranhas 30 de JANEIRO de 20 17

Clevisson de Andrade Lira

(Contratante)



Fabrizio de Medeiros Marques

(Contratado)

Testemunhas:

Ranyere Viana de Araújo



**Cartório Garibaldi**  
 Av. Epitácio Pessoa, 2640  
 Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
 F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES(111102)). Em test. da verdade. Dou fé. João Pessoa-PB 28/07/2017 10:46:07.  
 Achilles Garibaldi F. B. Segundo - Substituto  
 Vlr R\$11,80, Fern R\$1,84, Farpen R\$0,27, ISS R\$0,46  
 Oper: RIVALDI, Selo Digital: AFM73012-BOXS - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 Rua Inacio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA, DOU FÉ.** São José de Piranhas-Paraíba, 25/07/2017.

Luan Villar Lira  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFI79390-EMNL  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**Luan Villar Lira**  
 SUBSTITUTO ENCARGADO

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Angelita Gonçalves Villar - Tabeleira  
 José Valtier Villar - Substituto

**ANOTAÇÕES**  
 Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo A-4, as fls. 154v, sob. o nº 10849, em seguida registrado no livro B-22, as fls. 082 sob. o nº de ordem 100  
 o referido é verdade. Dou fé.  
 São José de Piranhas-PB, 28 de 07 de 17  
Angelita Gonçalves Villar  
Luan Villar

**2º TABELIONATO NOTAS**  
 Anaelândia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE

SDF: DEL27610-W3DU  
 Consultar autenticidade no site:  
[selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

82/11/23 A

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160774656-5

Nome

FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Filiação

OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA

MARIA LUCIA DE MEDEIROS MARQUES

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

059.631.464-43

2711615 SSP/PB

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

11/04/1985

MALTA

PB

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA - PB

01/04/2011

17/09/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea

PRO4011114/09



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Fabrício de M. Marques* 134800

Valido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



**Cartório Garibaldi**  
 9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640  
 Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
 F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

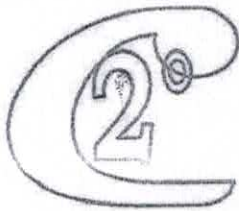
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
 Em test. da verdade. Dou fé  
 Achilles Garibaldi E. S. Segundo - Substituto  
 Selo Digital: AFL80378-LKPM - Consulte a autenticidade  
 em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Joao Pessoa-PB 18/07/2017 10:47:34 Operado por NIVALDO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o disposto no art. 104, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e no art. 6º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, submetida a autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O registro autenticado: Doc. N.  
 Cód. Autenticação: 16203107170855140004-3; Data: 31/07/2017 08:57:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM59154-L300.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Br. Valmor Os Meneses Carneiro  
 Tabelião

*Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.*





# 2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.  
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000  
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

## Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS APRESENTANTE: RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1074181 SSP/PB, inscrito no CPF nº 486.920.264-68, residente na Rua Raimundo Alves, 61 – Santo Antônio, cidade. Prenotado no Protocolo nº. **A – 4**, às fls. **154v**, sob o nº. **1.899**, em sessão Registrado no Livro nº. **B-28**, sob o nº. de ordem **057**, as fls. **082**, no livro de Fim Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, cargo, em data de hoje.



O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 28 de julho de 2017.

Em testo *[Signature]* da verdade

*Analandia Gonçalves Villar Lira*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
ESCREVENTE ENCARGADA

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

28/07/2017 09:43

09/103 #

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 05:40:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 787285**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 09:20:36 (hora local)**.

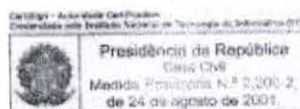
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 16203107170855140004-1 a 16203107170855140004-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5a3a7d495afd375f1cb2be4d03b0850daf806beafe154032a5b818e97b4420ad9849423c54587a5f2e13f1fc1377850004



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 143106/2019

Emissão: 30/05/2019

Validade: 30/06/2019

Chave: 220WZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 161717800-4

CPF: 064.394.554-78

Endereço: RUA ELISIO LOPES DE OLIVEIRA, 16, APARTAMENTO 303, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB, 58046250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 24/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2665919. Data de vencimento do boleto: 30/06/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Registro: 000034039-4

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



11/103 #

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME**, com sede a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, telefone (83) 3552-1465, inscrita no CNPJ nº **15.233.791/0001-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Empresária **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA** e pelo outro lado o Sr<sup>o</sup>. **IVONE DE ANDRADE LIRA**, brasileira, solteira, com título profissional de **ENGENHEIRA CIVIL**, com registro no CREA nº **161717800-4** CPF nº **064.394.554-78**, residente e domiciliado à Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, Telefone (83) 9 99207424, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRA CIVIL** pelo contratado, assim como, assumir Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos vigentes no País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de 01 (um) mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 04 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O Prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias corridos.



22/523 #

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, no estado da PARAÍBA, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 06 de junho de 2018.



Clévia de Andrade Lira

CONTRATANTE:  
CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
CPF: 486.903.764-53



Ivone de Andrade Lira

CONTRATADO:  
IVONE DE ANDRADE LIRA  
CREA: 161717800-4

Ranyere Vieira de Araújo  
TESTEMUNHA (NOME):

Samuel de Andrade Lira  
TESTEMUNHA (NOME):

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
Rua Inacio Lira, 195-Centro  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLÉVIA DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO ( ) . DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

Analândia Gonçalves Villar Lira  
ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AG208504-XTL5  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,48 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,89  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
Rua Inacio Lira, 195-Centro  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: IVONE DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO ( ) . DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

Analândia Gonçalves Villar Lira  
ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AG208503-ULXT  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 9,48 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,89  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

881

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 1620190618111010877-2; Data: 19/06/2018 11:13:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB47425-TM8W; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R3/123 #


**CONFEA CREA**

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Paraíba - Associação Profissional

**Cartão de Registro**  
**CREA-PB**

**Nome**  
 IVONE DE ANDRADE LIRA

**Filiação**  
 CLÉVIA DE ANDRADE LIRA  
 JOSÉ DANIAS DE LIRA

**Nascimento** 11/06/1996    **CPF** 064.194.554-78    **Doc. de Identidade** 405200735DS-PB    **Nacionalidade** BRASILEIRA

**Naturalidade** SOUSA PB    **Tip. CREA** T    **Título de Eleitor** 043962011279    **PROFISSÃO** ENGENHEIRA CIVIL

Nome do Profissional: Ivone de Andrade Lira  
 Assinatura do Profissional


**CONFEA CREA**

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Paraíba - Associação Profissional

**Cartão de Registro**  
**CREA-PB**

**Registro Crea Nº**  
 10802672018

**Nome**  
 IVONE DE ANDRADE LIRA

**Data do Registro no CREA-PB**  
 06/02/2018

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRA CIVIL

**Registro Nacional**  
 161718004  
**Data de Emissão**  
 08/02/2018

Nome do Profissional: Ivone de Andrade Lira  
 Assinatura do Profissional

Vale como documento de identificação em todo o território nacional e tem validade, conforme o Art. 2º da Lei nº 247/2000 e Lei nº 8206 de 07/03/20

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 Rua Inácio Lira, 195-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 Notas. CONFERIDO ( ). DOU FÉ. São José de  
 Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGO2009-23GX  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,37 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 0,47  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS  
 Analândia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4  
 Rua Presidente Eduardo Teófilo, 143 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP 55050-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (35) 3344-5484 - Fax: (35) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 16201906181111010877-3; Data: 19/06/2018 11:13:32**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH847424-LS52;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,23**  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Bel. Valor de Mensagem Cautelar  
 Título

06/11/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 05:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1011264**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/06/2020 09:38:13 (hora local)**.

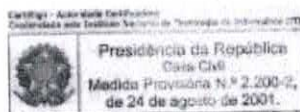
**Código de Autenticação Digital:** 1620190618111010877-1 a 1620190618111010877-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a39e908dcf92aaed3328b81b530935621806beafe154032a5b818e97b4420ad984825149b750435294f0916c5828e17b04



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Nº 000000095113



Data de Emissão: 09/04/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Título do Profissional: ENGENHARIA CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1607746565

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000000000012043

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 30/07/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA, COM 203,08 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO BAIRRO DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.

Empresa Contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14937422000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CPF/CNPJ: 08702573000179

AVENIDA 30 DE ABRIL

Nº 45

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOQUEIRÃO

UF: PB

CEP: 58450000

Contrato:

celebrado em 22/02/2013

Valor do Contrato: R\$ 166.646,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 04/03/2013

Data de Fim: 31/08/2013

**Atividade Técnica**

1 - DIRETA 1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO, 203.08 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DO ALTO

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOQUEIRÃO

UF: PB

CEP: 58450000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
**Nº 000000095113**

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 95113/2014

16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 1Z4339D93ZY3YDB57W3D

87/1123 A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**CARLOS ULYSSES**  
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MUNDIÁRIO DA ZONA SUL  
TITULAR: Bel. Ulysses do Carvalho  
Av. Eplácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 59.013-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (03) 3222-0393 - Fax: (03) 3221-1027

Atestado por assinatura e firma de **JOÃO PAULO BARBOSA**  
SOLTEIRO, conforme cartório arquivado nº: 133758 de  
Boqueirão/PB, 04 de abril de 2014.

**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrício de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme **contrato nº 0075/2012 e ART de execução nº 10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
1.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	259,66	100,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO/CONTRAPISO	M²	185,94	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	505,54	100,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	6,55	100,00
1.5	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UD	7,00	100,00
1.6	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UD	33,00	100,00
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	3,82	100,00
2.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA 1:8	M³	2,60	100,00
2.3	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE 1 VEZ TF = 08	M³	8,66	100,00
2.4	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	M³	0,96	100,00
2.5	CONCRETO CICLOPICO	M³	1,22	100,00
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>			100,00
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M²	177,32	100,00
3.2	ELEMENTOS VAZADOS	M²	0,20	100,00
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>			
4.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	3,02	100,00
4.2	VIGAS EM CONCRETO ARMADO	M³	4,46	100,00
4.3	CINTA EM CONCRETO ARMADO	M³	4,46	100,00
4.4	VERGA E CONTRA VERGA EM CONCRETO ARMADO	M³	0,20	100,00
4.5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES	M³	4,61	100,00
4.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO	M²	116,57	100,00

CARTÓRIO  
CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa*

38/223 #

Certidão nº 95113/2014

16/04/2014, 13:17

Chave de Impressão: 124339D93Z3Y3YDB57W3D

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/04/2014, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

Stamp of the Notary Office: **CARLOS ULYSSES**  
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
TITULAR: Bel. Weller Ulysses de Carvalho  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927  
Handwritten signature: *Weller Ulysses de Carvalho*  
Text: "Assinado por semelhança a firma de: JOÃO PAULO MARQUES MEDEIROS, conforme autógrafo arquivado em 16/04/2014, em João Pessoa/PB, 04 de abril de 2014."  
Circular stamp: **1º OFÍCIO DE NOTAS DE NOTAS TEL.: 3222-0393 JOÃO PESSOA PARAÍBA**

**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabrizio de Medeiros Marques**, CREA nº **160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
5.0	PISOS			
5.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO E = 0,05 M TRAÇO 1:3:6	M²	280,48	100,00
5.2	REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM GRANILITE	M²	280,48	100,00
5.3	PISO EM GRANILITE	M²	168,42	100,00
6.0	REVESTIMENTO			
6.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,50CM, PREPARO MECÂNICO TRAÇO 1:5	M²	619,58	100,00
6.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M²	114,04	100,00
6.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M²	505,54	100,00
6.4	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	505,54	100,00
7.0	COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M²	199,28	100,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M²	199,28	100,00
7.3	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M²	25,75	100,00
7.4	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M²	85,26	100,00
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UD	15,00	100,00
8.2	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER	M²	18,60	100,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UD	1,00	100,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UD	15,00	100,00

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

*João Paulo Marques Medeiros*

85/123

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB**  
**CNPJ: 08.702.573/0001-79**

REPUBLICAICA  
 CARLOS ULYSSES  
 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MOBILIÁRIO DA ZONA SUL  
 TITULAR: Ecl. Weller Ulysses de Carvalho  
 Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 68.013-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-1927  
 Atestado por assinatura a firma de JUAN PAULO BARBOSA  
 BEZADOL, com o autógrafo arquivado nº: 13348; data  
 João Pessoa/PB, 04 de Abril de 2014.



**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme **contrato nº 0075/2012 e ART de execução nº 10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
8.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M <sup>2</sup>	6,83	100,00
8.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M <sup>2</sup>	2,94	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
9.1	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM-MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	20,00	100,00
9.2	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UD	3,00	100,00
9.3	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	18,00	100,00
9.4	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X 1.1/4", TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UD	6,00	100,00
9.5	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,25	100,00
9.6	CAIXA DE ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE 1.000L (COMPLETA)	UD	1,00	100,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	INSTALAÇÃO PT LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM <sup>2</sup> CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA.	UD	30,00	100,00
10.2	PT SECO P/ INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCL. ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA C/ ESPELHO	PT	2,00	100,00
10.3	INSTALAÇÃO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4", 12M FIO 2,5 MM <sup>2</sup> , CAIXAS CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UD	20,00	100,00
10.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	30,00	100,00
11.0	PINTURAS			
11.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M <sup>2</sup>	333,71	100,00

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*Juan Paulo Barbosa Bezadol*

100/1023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 95113, emitida em 16/04/2014



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**OBRA:** Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Bela Vista, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa **MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA**, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **14.937.422/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº **0075/2012** e ART de execução nº **10000000000012043**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
11.2	PINTURA LÁTEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M	254,34	100,00
11.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M	49,56	100,00
11.4	PINTURA LÁTEX PVC AMBIENTES EXTERNOS ( MURO ), DUAS DEMAOS	M	170,60	100,00
12.0	LIMPEZA DE OBRA			
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M	280,48	100,00
12.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	4,00	100,00

Boqueirão/PB, 25 de Novembro de 2013.

CARTÓRIO  
CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa Leal Segundo*  
João Paulo Barbosa Leal Segundo  
Prefeito Municipal



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL MIONORINO DIZIONIA SUL  
TITULAR: Bel. Waller Ulysses de Carvalho  
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (03) 3222-0393 - Fax: (03) 3221-4927

Atesta por semelhança a firma de JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, conforme autógrafo arquivado nº 1.335/2013, desta Classe/PB, 04 de Abril de 2014.

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 103833/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data de Emissão: 02/03/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 12/04/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150000409

Certidão nº 103833/2015

02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcDZ9Z8aa74cAx5x

502/123



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro

OBJETO: Declaração de Capacidade Técnica

OBRA: Cobertura em estrutura metálica de parte do Mercado Público no centro do município.

Declaro para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Fabício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5**, foi o responsável técnico pela execução da obra supracitada, sob regime de administração direta, conforme ART de execução nº PB20150000409.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS CERÂMICAS	M <sup>2</sup>	164,00	100,00
2.0	COBERTURA			
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO	M <sup>2</sup>	164,00	100,00
2.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M <sup>2</sup>	164,00	100,00
3.0	PINTURA			
2.1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO	M <sup>2</sup>	164,00	100,00
2.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO	M <sup>2</sup>	164,00	100,00

Cuité/PB, 06 de Janeiro de 2015.

RECONHEÇO



*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*

EUDA FÁBIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO  
PREFEITA

2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS - *Martone de Melo Silva*  
Rua João Pessoa, 39, Centro - Cuité/PB - CEP: 58.125-000 - Fone: (031) 3372-2324

*Martone de Melo Silva*

2º Serviço de Notas e Registros  
*Martone de Melo Silva*  
PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103833/2015, emitida em 02/03/2015



Certidão nº 103833/2015  
02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcdZ9Z8aa74cAx5x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2015 e contém 3 folhas

*B*  
*S*  
*1*

*103/123 #*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20150000409**

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000094886  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160774656-5

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
RUA 15 DE NOVEMBRO

CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50  
Nº: 159

Complemento:  
Cidade: CUITÉ

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58175000

Contrato: 001

Celebrado em: 07/07/2014

Valor: R\$ 36.000,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/02/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
RUA SETE DE SETEMBRO

CPF/CNPJ: 08.732.174/0001-50  
Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: CUITÉ

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58175000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/07/2014

Previsão de término: 06/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > 2241 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > METÁLICOS

Quantidade

164,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM PARTE DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. OBRA EXECUTADA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 058.631.464-43

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - CNPJ: 08.732.174/0001-50

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/01/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitaec.creapb.org.br/publica/>, com a chave: 05xD66  
Impresso em: 02/03/2015 às 15:40:48 por: adept, ip: 187.115.176.88

Certidão nº 103833/2015

02/03/2015, 15:40

Chave de Impressão: W204ZcdZ9Z8aa74cAx5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2015 e contém 3 folhas

*(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)*

103/123 #





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 114436/2016**

**Emissão: 25/04/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: BCZZAB2c972Za7DWzb99**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 160774656-5

CPF: 058.631.464-43

Endereço: RUA JOCIARA TELINO, 370, APT.204 - BL.17, BANCARIOS, JOAO PESSOA, PB, 58053100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 12/04/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

10000000000012105

Certidão nº 114436/2016

25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972Za7DWzb99

105/123 #



Município de Boqueirão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: Declaração

OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	3,00	100,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	579,28	100,00
2.0	BLOCO DE APOIO			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO - PROF. ATÉ 1,50 M	M <sup>3</sup>	12,41	100,00
2.2	FUNDAÇÃO			
2.2.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M <sup>3</sup>	11,09	100,00
2.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M <sup>2</sup>	8,31	100,00
2.2.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK>=25MPA	M <sup>3</sup>	3,08	100,00
2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	20,78	100,00
2.2.5	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	5,28	100,00
2.3	ESTRUTURA			
2.3.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) COM FCK>=25MPA	M <sup>3</sup>	5,06	100,00
2.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 4CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M <sup>3</sup>	66,39	100,00
2.4	ALVENARIA			
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M <sup>2</sup>	67,25	100,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO			
2.5.1	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M <sup>3</sup>	18,24	100,00
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M <sup>2</sup>	47,77	100,00
2.5.3	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M <sup>2</sup>	47,77	100,00
2.5.4	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	M	27,54	100,00
2.6	REVESTIMENTO			
2.6.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM	M <sup>2</sup>	213,29	100,00
2.6.2	MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM	M <sup>2</sup>	213,29	100,00
2.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*Jose Paul. Caban*  
 Secretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016  
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972Za7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

106/123



Município de Boqueirão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: Declaração

OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
2.7.1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	PT	12,00	100,00
2.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	100,00
2.7.3	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	PT	10,00	100,00
2.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	2,00	100,00
2.7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES	UND	1,00	100,00
2.7.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00	100,00
2.8	COBERTA			
2.8.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	57,13	100,00
2.8.2	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	M	21,05	100,00
2.9	ESQUADRIAS			
2.9.1	COBOGÔ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO)	M²	17,60	100,00
2.9.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,90 x 2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00	100,00
2.10	PINTURA			
2.10.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.10.2	PINTURA LATÉX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	248,49	100,00
2.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
2.11.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 4KG	UND	1,00	100,00
2.11.2	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L, INCL. SUPORTE PAREDE	UND	1,00	100,00
2.11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 x 8W FLUORESCENTE	UND	1,00	100,00
2.12	DIVERSOS			
2.12.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - RAMPA	M²	8,23	100,00
2.12.2	CORRIMENTO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2. 1/2" COM BRAÇADEIRA	M	21,30	100,00
3.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
3.1	BARRA PARA FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL	UND	1,00	100,00
3.2	BARRA PARA FLEXÃO DE BRAÇOS HORIZONTAL	UND	1,00	100,00
3.3	BARRAS FIXAS PARA APOIO A EXERCÍCIO,	UND	1,00	100,00
3.4	PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS,	UND	2,00	100,00

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa de Sousa*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016



Certidão nº 114436/2016  
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c972Za7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

107/123 #



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão/PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

OBJETO: Declaração

OBRA: Construção de Academia de Saúde, na Rua João da Cruz Cavalcante, Centro, Boqueirão/PB.

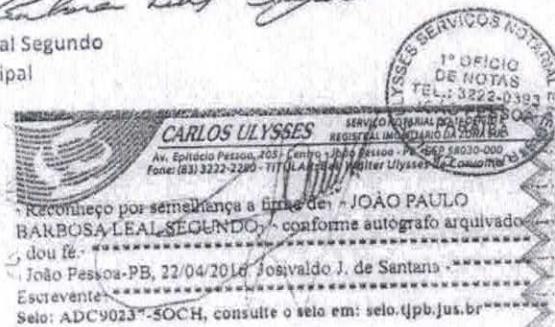
Declaro para os devidos fins que a empresa MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA, Sediada a Av. José Américo de Almeida, 22, Sala 104-C, Torre, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.422/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Fabrício de Medeiros Marques, CREA nº 160774656-5, executou para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, a obra supracitada, conforme contrato nº 019.001/2013 e ART de execução nº 10000000000012105.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	% ACUM.
3.5	ESPALDAR	UND	1,00	100,00
4.0	PAIGAGISMO			
4.1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	80,90	100,00
4.2	PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA	UND	6,00	100,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA	M	134,33	100,00
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO/INTERTRAVADO, ESPESSURA 6 CM	M²	409,86	100,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M	UND	2,00	100,00
6.2	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. D=50MM	UND	8,00	100,00
6.3	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V	UND	8,00	100,00
6.4	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W	UND	2,00	100,00
6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	1,00	100,00
6.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA	M	105,66	100,00
6.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 60MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES	M	35,22	100,00
6.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40x40x40 CM	UND	2,00	100,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	579,28	100,00
7.2	LIXEIRA PLÁSTICA COM TUBO DE AÇO GALV.	UND	3,00	100,00
7.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM	M	8,00	100,00

Boqueirão/PB, 05 de Maio de 2014.

CARTÓRIO  
 CARLOS ULYSSES

*João Paulo Barbosa Leal Segundo*  
 João Paulo Barbosa Leal Segundo  
 Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114436/2016, emitida em 25/04/2016

Certidão nº 114436/2016  
 25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZAB2c97Za7DWzb99

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue and red ink.*

108/123 #



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 10000000000012105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

RNP: 160774656-5  
Registro: 000034073-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CPF/CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Nº: 45

AVENIDA 30 DE ABRIL

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: PB

Cidade: BOQUEIRÃO

CEP: 58450000

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 31/05/2013

Valor: R\$ 97.703,14

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Data da Situação: 22/04/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: baixa por conclusão de obra serviço.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CPF/CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Nº: S/N

RUA JOÃO CRUZ CAVALCANTE

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: PB

Cidade: BOQUEIRÃO

CEP: 58450000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/06/2013

Previsão de término: 31/08/2013

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO<sup>M</sup> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

579,28

m²

5. Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM 579,28 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES - CPF: 058.631.464-43

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 30/07/2013

Nosso Número: 1013319

cr

Certidão nº 114436/2016  
25/04/2016, 16:29

Chave de Impressão: BCZZAB2c9Z2Za7DWzb99  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2016 e contém 5 folhas

103/1123 #





Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Paraná  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução nº 1225 de 20 de Outubro de 2008

Página 2/14  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO  
nº 000000067272

1. Destinatário

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

2. Características

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida em virtude da comprovação, por parte do profissional, de sua capacidade técnica e profissional, e da sua idoneidade moral, mediante a apresentação de documentos que comprovem a sua qualificação profissional e a sua atuação no mercado de trabalho, bem como a sua inscrição no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná - CONFEA.
- Certificação que se encontra vinculada à profissão CAT e atestado representado em conformidade à Lei nº 4.066/03, emitida pela pessoa jurídica contratada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de autenticidade das informações contidas na CAT e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos essenciais neste processo.

Certidão nº 000000067272  
02/10/2014, 10:40  
Cargo do Inscrição: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

*[Handwritten signature]*

119/123

Estado da Paraíba  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 014/2013, em 08  
 de maio de 2013, às 14h30min  
 O presente ato abrange as feições em anexo



  
 ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA**  
 CNPJ: 09.148.131/0001-35  
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Fone: (83) 458-1004




### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos, que o engenheiro civil, **MARDEN ROMULO LIMA MOTA** -- CREA Nº 0608748996, executou sob sua responsabilidade técnica os serviços de Construção de Rede de Coletora de Esgoto com tubos de 200mm, Recuperação e Substituição de tubos de rede coletora de esgoto sanitário de 150mm, recuperação da pavimentação em paralelepípedos e construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas partes do Município, através da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE S/A**, estabelecida a rua Antonia Maria de Jesus - 223 - sala 01 - bairro Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, de acordo com a planilha em anexo, anotado na ART Eletrônica nº 0006007489965011815.



Manaira - PB, 03 de junho de 2013

  
 MARDEN ROMULO LIMA MOTA  
 Engenheiro Civil - CREA/PB  
 Nº 0608748996

11/2/2013





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Contrato administrativo de Prestação de Serviços especializados, que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, e o José Gaudêncio Alves Diniz, conforme as cláusulas estipuladas neste contrato abaixo.

capítulo nº 07/2013  
09/08/2013, 16:00  
data de liberação: 12/28/13 16:54:13  
p. de auto. 23 de do sistema de contas de 02/12/13, a 14:05:13, a saber:

Este documento encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Arquivos do Município de Monteiro, Paraíba, sob o nº 001/12813.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Monteiro/Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ(MF) - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.148.131/0001-95, nesta ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, na final assinada, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e Prefeito Constitucional do município de Monteiro-PB, residente e domiciliado na Rua José Resas, s/nº - Centro, nesta cidade, portador do Cédulo de Identidade RG Nº 532.334-559/PB e CPF nº 287.711.504-63, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PB sob o nº 7124-D, com residência na Rua Augusto dos Santos, s/nº - Centro - CEP: 58.995-000, na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, portador do Carteira de Identidade RG nº 878.715-559/PB e CPF/MF sob o nº 301.803.404-59, na final assinada, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente contrato administrativo de prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro civil, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

CLÁUSULA PRIMERA - O Contratado se obriga a executar para o Contratante os serviços técnicos especializados de engenharia civil no acompanhamento de obras, fiscalização, medição, orientar e planejar os serviços de construção civil realizadas pela Contratante, durante o exercício financeiro de 2013, pelo período de 10 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante pagará ao Contratado pela execução dos serviços de que trata a cláusula anterior a importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, e valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cabendo a Contratante descontar dos vencimentos do Contratado o ISS e o IRRF, no percentual e no índice de incidência de cada um.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner]*

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante efetuará o pagamento ao Contratado, mensalmente, sempre no dia trinta (30) de cada mês findo, podendo o dito pagamento ser efetuado até o dia dez (10) do mês subsequente, sem nenhum encargo;

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços a serem executados pela contratada deverão satisfazer as exigências da Contratante e serão realizados nas dependências da Prefeitura e na Escritório do Contratado ou fora dele, e nos horários, quando necessário;

CLÁUSULA QUINTA - O Contratado fica obrigado atender o Prefeito e seus prepostos na Escritório mantida pelo Contratado;

CLÁUSULA SEXTA - O controle de fiscalização dos serviços ficarão a cargo da Contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser rescindido por mútua acordo, ou pelo contratante, se o Contratado não satisfizer qualquer das cláusulas pactuadas na presente instrumento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA OITAVA - As despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, correrão por conta do Município, Tesouraria da Prefeitura, e serão, as últimas, cobradas através de Diárias, insufladas por lei e na forma da mesma, as quais deverão ser autorizadas previamente pelo Chefe do Poder Executivo;

CLÁUSULA NONA - O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo ou por qualquer das partes, neste caso, desde que seja a parte contratada notificada com 05 (cinco) dias de antecedência, que poderá ser indenizada com o valor do contrato, atribuído a cada mês, para um mês de indenização;

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato terá validade de 09 (nove) meses, tendo como termo inicial a data de 06/03/2013 e, como termo final a data de 31 de dezembro de 2013, conforme Processo de Inexigibilidade nº. 904/2013 e, norma legal contida no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, I e IV, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária própria, e as recusas serão provenientes do FPM/ICMS e Diversas - rubrica orçamentária 2104 - Secretaria da Administração - 339016 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Contratado cumprirá uma carga horária de 20 horas semanais, no seu escritório, na Prefeitura ou fora



Processo nº. 4872/2013  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Ofício de Impugnação nº 22/2013/TCPE/PROAD  
do tipo de multa em aplicação de penalidade, em conformidade, e em 08/12/13.

Este documento encontra-se registrado no Cartório  
de Registro de Imóveis e Coponômica da Prefeitura  
Município de São Paulo de Assunção - Maranhão  
em 12/12/13, em 13/12/13








dela quando estiver em serviço de fiscalização, medição e acompanhamento de obra.

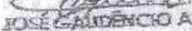
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tanto a Administração como o Contratado ficam vinculados as normas do processo de inexecução, e em caso de inexecução deste Contrato por parte do Contratado, aplico-se as penalidades inerentes aos Arts. 65 e 87, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel-PB, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, dispensando-se qualquer outra por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E, por se acharem as partes contratantes de mútua e pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em duas vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim, na presença de dois testemunhas, adiante assinadas, juntamente com o representante da parte contratante.

Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2013.

  
Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUSA  
- Prefeito Municipal -

  
JOSÉ CLAUDÊNCIO ALVES DINIZ  
- Engenheiro Contratado -

TESTEMUNHAS  
  
DINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUE  
- Testemunha -

  
VANILDO BEZERRA DA SILVA  
- Testemunha -

Este documento emendado e registrado no Cartório  
 Municipal de Matrícula e Arrolamento da Paraíba,  
 através do Cartório de Notas e Arrolamento da Paraíba  
 nº 87271, em 06/03/2013.

*R*

*a*

*J*

11/5/2013





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA**  
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95  
 Fone/Fax (83) 458.1004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em 18/08/2023.

REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA AURELIANO CARDOZO	m²	5,43
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA FELIX DA SILVA CASRAL	m²	10,20
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA LUIZ DE SOUSA PRADO	m²	9,45
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ANTONIO SILVINO COSE	m²	11,85
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA AUGUSTO DOS SANTOS DREZ	m²	14,10
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ALEXANDRE DA SILVA	m²	11,54
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA EVANGELISTA FERREIRA	m²	12,36
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA BELARMINO NOGUEIRA	m²	13,45
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOSE FRANCISCO NOROESTE	m²	17,30
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	TRAV. PADRE INAVES	m²	12,60
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA JOAQUIM RASLO	m²	3,80
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	AV. SANTA CRUZ	m²	12,24
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	PRACA MANOEL BARBOSA	m²	14,46
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	m²	9,70
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	AV. ANTONIO ALVES NOGUEIRA	m²	12,63
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	TRAV. NE PEQUENO	m²	12,67
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA CICERO ANTAS	m²	12,00
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA FRAZING ANTAS	m²	14,25
REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	RUA SERASTRO ANTAS	m²	9,85

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Nº 18/2023

K  
 A  
 6

S  
 11/8/2023  
 #



Conselho Municipal de Saúde  
 Rua 14 de Abril, 1446  
 Centro, São Paulo, SP - CEP: 01013-001  
 Fone: (11) 3201-1234  
 E-mail: consm@saopaulo.sp.gov.br

Este documento encontra-se referenciado no Sistema  
 Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO	PROFESSOR	GRUPO	VALOR
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	III	12,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA LAUREL PEREIRA DA SILVA	III	18,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA SEVERO ALVES LISBOA	III	12,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOAQUIM PEREIRA	III	5,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	III	5,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	RUA JOSÉ VODAS	III	20,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	CALLEIRO RASÃO NEGUEIRA	III	24,00
RECONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			
SANTÁRIO INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 150mm	LAGOA	III	55,00

  
 JOÃO GONÇALVES AGUIAR  
 Engenheiro Civil - CREA/SP  
 Nº 123456

R

E  
  
  
 120/123  
 #



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA**  
 Rua: José Rosas, 426 CEP 53.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-93  
 Fone/Fax (83) 458.1004

CANTÃO Nº 105/2012  
 MANAIRA, PA  
 Data de Imposto 22/05/2012  
 O valor de 100,00 (cem reais) é referente ao Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) devido em 2012.

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Municipal de Engenharia e Arquitetura de Paraíba.  
 Nº 105/2012, em 22/05/2012, sob o nº 105/2012.

PROJETO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CUBOS DE 225cm  
 LOCAL: RUA MARIA VILMA CORREIA SAIAO

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
	Serviços Preliminares	TP	6,00
	Placa indicativa de obra	U	100,00
	Montagem de Canteiro		
	Escavação	TP	33,40
	Em concreto	TP	33,50
	Em rede bracha	TP	24,00
	Em tubo de PVC		
2.1	Tubo em PVC 450x450x1200 e acessórios	M	100,00
3.1	DN 200 mm		

  
 Eng.º Responsável  
 Engenharia Civil - CRC/PA  
 Nº 105/2012

  
  
  
 10/1/2012

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95  
 Fone/Fax (83) 458.1004

Empresa: ...  
 Aut: ...  
 Causa de rescisão: ...  
 a ...

TÍTULO DA OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA PROJETADA (LAGOA)

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Este documento constitui-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba - CREA/PB nº 01/0001-0, sob o nº 01/0001-0/0001-0.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	m²	12,00
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 3,00m)	m	157,00
1.2	Execução de obra com ...		
2.0	SERVICIOS DE FERRAMENTAGEM	m²	1.180,21
2.1	Execução de ...		
2.2	Execução em ...	m²	8,15
2.3	...		
3.0	PAVIMENTAÇÃO	m²	1.192,40
3.1	...	m	254,00
3.2	...		
4.0	DIVERSOS	m	254,00
4.1	...		

  
 Eng. ...  
 ...

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*

*(Handwritten mark)*

122/123  
 \$

